



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1904 – DATA 24/04/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIAS**



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



POSTARIAS

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 85/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 12.830/2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscais especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fábio Rodrigues da Silva, matrícula nº 3696**, para atuar como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Feira de Santana, com a atribuição de acompanhar, gerenciar e adotar todas as providências relativas à execução dos contratos administrativos relacionados no art. 2º.

Art. 2º Designar como fiscal de contratos a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
JAKELINE ALVES ROSADO MATRÍCULA:3765	HOTEL A JATO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ nº 51.810.293/0004-56	008/2026	Contratação de empresa para Agenciamento de viagens, compreendendo a intermediação para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, serviços de hospedagem, traslado e seguro viagem/assistência viagem para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Feira de Santana/BA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de Abril de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -





ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 86/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 12.830/2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscais especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Norberto Pires Maciel, matrícula 3213**, para atuar como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Feira de Santana, com a atribuição de acompanhar, gerenciar e adotar todas as providências relativas à execução dos contratos administrativos relacionados no art. 2º.

Art. 2º Designar como fiscal de contratos a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
VERUSKA LIMA RANGEL MATRÍCULA:3779	FLÁVIA DE CARVALHO ALMEIDA E CARVALHO E GIBSON DE CARVALHO ALMEIDA	CONTRATO 014/2025 TERMO ADITIVO 010/2026	Locação de imóvel, localizado na Rua Intendente Rui nº 226 A (primeiro andar), Centro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana, para realocação de setores administrativos e guarda dos bens durante o período de reforma do prédio.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 22 de Abril de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

